



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DO GALEÃO

Ofício nº 14/SSD/73
Protocolo COMAER nº 67248.000081/2026-63

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026.

Do Chefe da Seção de Segurança e Defesa da PAGL
Ao Comandante da Base Aérea do Galeão

Assunto: Ocorrência no Serviço de Oficial de Dia às Vilas Residenciais do Galeão.

1. Incumbiu-me o Senhor Prefeito de Aeronáutica do Galeão, por Delegação de Competência, de informar ao senhor sobre ocorrência envolvendo militares pertencentes ao efetivo dessa Base, mais específico do Grupo de Segurança e Defesa do Galeão (GSD GL), registradas no Livro de Serviço do Oficial de Dia às Vilas Residenciais do Galeão, do dia 22 para o dia 23 de dezembro de 2025.

Ocorrência:

"Na data de hoje, por volta das 03h08, após relato recebido, compareci à Guarda Sul, onde foi constatado que os seguintes militares encontravam-se jogando bola em frente à guarda, em desacordo com as orientações repassadas durante o briefing:

S2 Santos Alves, matrícula 7716575

S2 Luis Fabiano, matrícula 7715862

S2 Parente, matrícula 771656

No momento da chegada desta supervisão, o CB Cavaleiro, responsável pela guarda no turno, encontrava-se em repouso.

Os militares foram imediatamente orientados de que tal conduta não condiz com o procedimento operacional adotado, nem com as determinações repassadas em briefing, sendo reforçada a necessidade de manutenção da postura compatível com o serviço.

O presente registro é realizado para fins de controle e ciência, não havendo mais alterações no momento.

Ass: 2º Ten QOCON MMM BRUNO DE SOUZA DE AQUINO – (Oficial de Dia às Vilas Residenciais do Galeão)

2. Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração e coloco a SSD desta Prefeitura à disposição para as interações julgadas oportunas pelo telefone 3368-3621.

LUÍS FELIPE MARTINS DIAS 1º Ten QOEIA
Chefe da SSD

Asas que protegem o País



CÓPIA DE DOCUMENTO DIGITAL

Cópia de Documento Digital assinado por LUIS FELIPE MARTINS DIAS.

Para obter este documento com amparo legal, a Seção de Protocolo deverá imprimi-lo
com a opção de envio ao Portal de Autenticação de Documentos (ADOC).